

RELAÇÃO B
Inspecções ás vaccarias

Domingos Rodrigues Annes Baganha.
Arthur Annibal Ramos.
João Estevão Mendonça Brandeiro.
Fernando Carlos Correia Mendes.

Ildefonso Borges.
Luiz de Saldanha Oliveira Daun e Lorena.
José Joaquim Venancio Ferreira.

Direcção dos serviços agricolas, em 3 de dezembro de 1895. — O director geral de agricultura, *Elvino de Brito*.

MAPPA C

Vaccarias existentes na cidade de Lisboa (antiga circumscripção administrativa)

Zonas	Freguezias	Numero de alojamentos	Numero de vaccas
1. ^a	Santo André, S. Miguel e Santo Estevão	4	28
2. ^a	S. Thiago, S. Vicente e S. Christovão	5	25
3. ^a	Santa Engracia	8	26
4. ^a	Sé	3	24
5. ^a e 6. ^a	Anjos	13	49
7. ^a e 8. ^a	Santa Justa e Socorro	5	43
9. ^a	S. Nicolau e Conceição	3	25
10. ^a e 11. ^a	S. Sebastião	14	45
12. ^a e 13. ^a	S. Jorge de Arroyos	14	41
14. ^a , 15. ^a e 16. ^a	S. José e Pena	14	65
17. ^a	Encarnação e Martyres	8	33
18. ^a	Santa Catharina e S. Paulo	5	30
19. ^a	Mercês	10	29
20. ^a , 21. ^a e 22. ^a	Lapa e Santos	14	70
23. ^a e 24. ^a	Coração de Jesus e S. Mamede	16	53
25. ^a , 26. ^a , 27. ^a , 28. ^a e 29. ^a	Santa Izabel	26	118
30. ^a	Alcantara	5	25

Direcção dos serviços agricolas, em 3 de dezembro de 1895. — O director geral de agricultura, *Elvino de Brito*.

Direcção dos serviços telegrapho-postaes

Repartição dos correios

1.^a Secção

Manda Sua Magestade El-Rei pela secretaria d'estado dos negocios das obras publicas, commercio e industria, que seja creado o novo typo do sello da taxa de 500 réis, ficando abolido o da taxa de 1\$000 réis, e devendo o actual sello de 500 réis continuar a circular simultaneamente com o do novo typo; e bem assim que os do actual typo da taxa de 1\$000 réis continuem a ser validos até se esgotarem.

Paço, em 3 de dezembro de 1895. — *Arthur Alberto de Campos Henriques*.

D. do G. n.º 4, de 7 de janeiro de 1896.

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios das obras publicas, commercio e industria, que seja creado o novo typo do bilhete postal, que principiará a circular em 1 de fevereiro de 1896, devendo os typos actualmente em vigor, tanto de papel verde como amarello, e ainda o bilhete emitido para commemorar o centenario do Infante D. Henrique, continuar em circulação até se esgotarem.

Paço, em 3 de dezembro de 1895. — *Arthur Alberto de Campos Henriques*.

D. do G. n.º 4, de 7 de janeiro de 1896.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS DO REINO

Direcção geral de administração politica e civil

4.^a Repartição

Tendo-se procedido á eleição geral dos srs. deputados da nação, na conformidade dos decretos de 28 de março e 25 de setembro do corrente anno; hei por bem convocar as côrtes geraes da nação para o dia 2 de janeiro de 1896, em que será começada a primeira sessão da proxima legislatura.

O ministro e secretario d'estado dos negocios do reino assim o tenha entendido e faça executar. Paço em 6 de dezembro de 1895. — REI. — *João Ferreira Franco Pinto Castello Branco*.

D. do G. n.º 279, de 9 de dezembro.

Sendo-me presente o officio em que o governador civil do districto de Lisboa informa que no incendio do edificio municipal do concelho do Cadaval, em 27 de agosto ultimo, ficaram inutilizados os livros e mais papeis do recenseamento eleitoral do corrente anno, restando sómente as relações que nos termos do artigo 27.º do decreto de 28 de março ultimo foram enviadas ao juizo de direito da comarca de Alemquer, pelo que o sobredito magistrado propõe que para a organização d'aquelle recenseamento se aproveitem as mesmas relações e se fixem os novos prazos que forem necessarios: hei por bem, conformando-me com o parecer do conselheiro procurador geral da corôa e fazenda, e nos termos do § unico do artigo 39.º do ci-